DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Legislativos	4
Outros atos de processo legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome
39º	Andre Luiz da Silva Souza

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 23/09/2021 das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de setembro de 2021.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Edital do Carta Convite nº 015/2021

Edital – 015/2021- Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Carta Convite – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO E PORTÃO PIVOTANTE NA ESCOLA JOAQUIM FELIPE DE ALMEIDA - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 24/09/2021, às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00. Holambra 14 de setembro de 2021 - Comissão de Licitações.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Presencial nº 019/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 019/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS MÁQUINAS VARREDEIRAS UTILIZADAS NA VARRIÇÃO PÚBLICA, adjudicou os itens do pregão as empresas: os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 à empresa M.A. CAMARCIO - ME, no valor global de R$ 289.884,72 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), por ter ofertado o menor valor por item. Holambra, 14 de setembro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 059/2021

Ata nº 241/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 059/2021 –Empresa Detentora da Ata: DGR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PNEUS VEÍCULOS DE CATEGORIA LEVES, MÉDIOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Valor Global da Ata – R$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico– Assinatura em 17/08/2021. Holambra, 15 de setembro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 052/2021, de 08 setembro de 2021

Dispõe sobre a prorrogação contratual com empresa Muzetti Arquitetura e Urbanismo Eireli, de prestação de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração e execução de projeto arquitetônico da futura sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 004/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra; Contratada: Muzetti Arquitetura e Urbanismo Eireli – ME; CNPJ nº: 04.071.764/0001-29; Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia, para Elaboração e Execução de Projeto Arquitetônico da futura sede da Câmara Municipal de Holambra, de acordo com as especificações e prazos constantes no Anexo, Termo de Referência do edital; Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 14 de setembro de 2021; Autorização: Portaria nº 052 de 08 de setembro de 2021; Licitação: Convite nº 001/2021, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 13/09/2021.

Atos Legislativos | **Outros atos de processo legislativo**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 003/2021

O Vereador Mauro Sérgio de Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 239, Inciso I, do Regimento Interno, da Câmara Municipal, expede o presente edital de convocação, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2021 (Segunda - Feira), às 18:30 horas, nesta Casa de Leis, situado na Rua Doutor Jorge Latour, 152 – Centro – Holambra/SP, para discussão da seguinte propositura:

- PROJETO DE LEI Nº. 023/2021, "DISPÕE SOBRE A PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fica encarregada da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 14 de setembro de 2021.

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – HOLAMBRA – S P

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 004/2021

O Vereador Mauro Sérgio de Oliveira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 239, Inciso II, do Regimento Interno, da Câmara Municipal, expede o presente edital de convocação, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia 27 de Setembro de 2021 (Segunda - Feira), às 19:00 horas , nesta Casa de Leis, situado na Rua Doutor Jorge Latour, 152 – Centro – Holambra/SP, para discussão da seguinte propositura:

1) PROJETO DE LEI Nº. 024/2021, "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fica encarregada da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 14 de setembro de 2021.

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA S P

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

00004754.989.19-2 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Holambra.
Exercício: 2019.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: Fernando Fiori de Godoy.
Advogada: Flávia Schoneboom Rietjens (OAB/SP nº 169.666).
Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. GESTÃO FISCAL EM ORDEM. INSUFICIÊNCIA NOS PAGAMENTOS DOS PRECATÓRIOS. TOLERÂNCIA. VALOR INSIGNIFICANTE. FAVORÁVEL. ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 25 de maio de 2021, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Holambra, relativas ao exercício de 2019, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 28,21%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização do Magistério: 87,26%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,87%; Aplicação na Saúde: 25,61%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 2,71%.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber, arquivando-os quando oportuno.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-7U53-6XIT-5CLJ-BISF